

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CÓDIGO: 113.07.01
LOTAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS**

**CARGO/FUNÇÃO: CAMAREIRO
CÓDIGO: 113.07.02
LOTAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS**

**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 113/2022
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

De acordo o item 6.2, presente no Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo. Dessa forma, o Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Camareiro**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos que deverão aguardar convocação.

Para o código **113.07.01 – Unidade Sesc Caldas Novas – Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais**, a ordem dos candidatos classificados que deverão aguardar convocação está no **Quadro 1**.

Para o código **113.07.02 – Unidade Sesc Caldas Novas – Cargo/Função: Camareiro**, a ordem dos candidatos classificados que deverão aguardar convocação está no **Quadro 2**.

| QUADRO 1 | |
|--|---------------------------------|
| CÓDIGO DA VAGA: 113.07.01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
| CLASSIFICADOS | |
| 1. | Aparecido Rodrigues Ferreira |
| 2. | Wilson Rezende Borges |
| 3. | Lindon Carlos de Souza |
| 4. | Amanda Silva Cardoso |
| 5. | Haises Martins dos Reis |
| 6. | Valdene da Silva Sousa |
| 7. | Marciana Alexandre da Silva |
| 8. | Rosimeire Teixeira da Silva |
| 9. | Irislandia Alves de Lima Freire |
| 10. | Rosileide Galvão Silva |

| QUADRO 2 | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CÓDIGO DA VAGA: 113.07.02 | |
| CAMAREIRO | |
| CLASSIFICADOS | |
| 1. | Elisene Pinto Adorno |
| 2. | Ana Márcia Ferreira |
| 3. | Leandro Lima da Silva |
| 4. | Lauany Souza da Silva |
| 5. | Redivanda Miranda Silva de Souza |
| 6. | Maria Elane Martins dos Santos |
| 7. | Euripedes Fabiano Pereira dos Santos |
| 8. | Edinete Galvão Feitosa |

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2023.

Seção de Recrutamento e Seleção - Integração

Gerência de Gestão de Pessoas